

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Ofício nº 120/2025.

Assunto: Encaminhamento (faz)

Senhor Presidente,

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 158

05 MAI 2025


Funcionário

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que acresce quantitativo para o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência - PAED, de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Edis protestos de apreço e consideração, solicitando que o presente projeto de Lei tramite em regime de urgência.

Cordialmente,


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**Excelentíssimo Senhor Vereador
Odinei Garcia Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema-RJ.**

Mensagem nº 034/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

05 MAI 2025



Funcionário

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que acresce quantitativo para o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência - PAED, de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

A presente proposição visa atender à crescente demanda por profissionais especializados no apoio aos estudantes com deficiência na rede municipal de ensino, garantindo a inclusão educacional e o cumprimento das diretrizes previstas na legislação vigente.

A ampliação do quantitativo se justifica diante da necessidade de assegurar suporte pedagógico e funcional adequado aos estudantes com deficiência, promovendo a efetividade do direito à educação com qualidade e equidade.

Destaca-se que o preenchimento das novas vagas poderá ser realizado por meio da classificação vigente do processo seletivo estabelecido na referida Lei nº 2.672/2025, conferindo celeridade à convocação dos profissionais e assegurando a continuidade dos serviços prestados.

Assim, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovar o presente Projeto de Lei, que entendo de primordial importância para atingimento do bem comum.

Saquarema, 30 de abril de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 158

05 MAI 2025

Funcionário

061
PROJETO DE LEI Nº /2025.

Acresce quantitativo para o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência - PAED, de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

A **Prefeita Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido de 400 (quatrocentos) o quantitativo do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência – PAED, de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º Para preenchimento das vagas constantes do art. 1º, fica autorizado a utilização da classificação do processo seletivo de que trata a Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de de 2025

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita